PESQUISA DE OPINIÃO

SOBRE PERÍCIAS MÉDICAS EM AÇÕES DE INDENIZAÇÃO

OAB PARANÁ

COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

A Comissão de Responsabilidade Civil da OAB/PR ouviu a opinião dos advogados paranaenses sobre as dificuldades encontradas nas ações de indenização que dependem de perícia médica judicial.

A seguir, apresentaremos o resultado dessa pesquisa, que foi respondida por 1.942 participantes.

Resultados

Sobre as dificuldades em relação à PERÍCIA MÉDICA realizada em ações que tramitam na Justiça ESTADUAL, FEDERAL e DO TRABALHO.

Com relação à perícia médica realizada em ações que tramitam na **JUSTIÇA ESTADUAL,** as principais dificuldades encontradas foram:

940 (17.8%)	Os honorários propostos pelos peritos médicos são muito elevados
940 (17.8%)	Dificuldade de encontrar peritos médicos que aceitem atuar em processos em que foi deferido o benefício da justiça gratuita
712 (13.5%)	Nomeação de peritos médicos que não são especialistas na área
661 (12.5%)	Dificuldade de encontrar peritos médicos que aceitem atuar em processos em se discute erro médico
488 (9.3%)	Baixa qualidade do laudo pericial
463 (8.8%)	Impedimento para o advogado acompanhar a perícia médica
314 (6.0%)	Demora no agendamento do exame pericial pelos peritos médicos
278 (5.3%)	Dificuldade de encontrar peritos médicos em geral
239 (4.5%)	Demora na entrega do laudo pericial
127 (2.4%)	Não atuo na Justiça Estadual
87 (1.6%)	Outra
25 (0.5%)	Não encontro nenhuma dificuldade

Outras dificuldades encontradas na JUSTIÇA ESTADUAL e que foram relatadas pelos participantes da pesquisa:

Perícias agendadas em comarca diversa da qual tramita o processo. Ex.: processo de Curitiba com perícia em Ponta Grossa. Na maioria dos casos, o periciando tem dificuldade de locomoção, seja em razão de incapacidade física, seja em razão de impossibilidade financeira.

Os profissionais médicos geralmente evitam traçar críticas ao trabalho do outro, o que dificulta a produção desse tipo de prova.

Pouco uso da perícia simplificada, especialmente em casos que não demandam exame aprofundado do paciente.

Falta de cordialidade por parte dos peritos.

Ausência de imparcialidade dos peritos, que parecem querer julgar a ação.

Laudo pericial redigido com linguajar excessivamente técnico, dificultando a compreensão.

Dificuldade de encontrar peritos que aceitem atuar em processos que envolvem planos de saúde.

Laudos periciais inconclusivos, nos quais o perito médico não responde, de forma expressa, por exemplo, se há ou não nexo causal entre a conduta e o dano.

Com relação à PERÍCIA MÉDICA realizada em ações que tramitam na **JUSTIÇA FEDERAL**, as principais dificuldades encontradas foram:

630 (16.3%)	Nomeação de peritos médicos que não são especialistas na área
588 (15.3%)	Não atuo na Justiça Federal
577 (15.0%)	Baixa qualidade do laudo pericial
577 (15.0%)	Impedimento para o advogado acompanhar a perícia médica
310 (8.0%)	Dificuldade de encontrar peritos médicos que aceitem atuar em processos em que foi deferido o benefício da justiça gratuita
244 (6.3%)	Dificuldade de encontrar peritos médicos que aceitem atuar em processos em se discute erro médico
229 (5.9%)	Demora no agendamento do exame pericial pelos peritos médicos
220 (5.7%)	Os honorários propostos pelos peritos médicos são muito elevados
162 (4.2%)	Demora na entrega do laudo pericial
132 (3.4%)	Dificuldade de encontrar peritos médicos em geral
94 (2.4%)	Não encontro nenhuma dificuldade
89 (2.3%)	Outra

Outras dificuldades encontradas na JUSTIÇA FEDERAL e que foram relatadas pelos participantes da pesquisa:

A tramitação dos processos acaba sendo atrasada em razão da falta de pagamento dos honorários periciais.

Ausência de imparcialidade dos peritos em ações contra o INSS.

Os quesitos formulados pelas partes não são respondidos adequadamente e não se analisa de forma minuciosa os documentos médicos anexados aos autos.

Mesmo solicitando justiça gratuita, alguns magistrados determinam que o autor adiante os honorários do perito.

Laudo médico com opinião pessoal do perito.

Falta de cordialidade por parte dos peritos.

Com relação à PERÍCIA MÉDICA realizada em ações que tramitam na JUSTIÇA DO TRABALHO, as principais dificuldades encontradas foram:

836 (25.7%)	Não atuo na Justiça do Trabalho
428 (13.2%)	Nomeação de peritos médicos que não são especialistas na área
396 (12.2%)	Baixa qualidade do laudo pericial
352 (10.8%)	Impedimento para o advogado acompanhar a perícia médica
337 (10.4%)	Os honorários propostos pelos peritos médicos são muito elevados
251 (7.7%)	Dificuldade de encontrar peritos médicos que aceitem atuar em processos em que foi deferido o benefício da justiça gratuita
162 (5.0%)	Demora no agendamento do exame pericial pelos peritos médicos
148 (4.6%)	Dificuldade de encontrar peritos médicos que aceitem atuar em processos em se discute erro médico
146 (4.5%)	Demora na entrega do laudo pericial
117 (3.6%)	Não encontro nenhuma dificuldade
63 (1.9%)	Outra
11 (0.3%)	Dificuldade de encontrar peritos médicos em geral

Outras dificuldades encontradas na JUSTIÇA DO TRABALHO e que foram relatadas pelos participantes da pesquisa:

Os peritos que se preocupam mais em fazer uma análise de questões de direito, desviando do objetivo médico do procedimento, emitindo juízos de valor sobre questões de mérito e com relação às provas.

Desconsideração da documentação médica juntada aos autos e daquela apresentada no exame pericial perícia.

Laudos tendenciosos e parciais.

Peritos não aceitam que o advogado peça esclarecimentos sobre o laudo pericial em audiência.

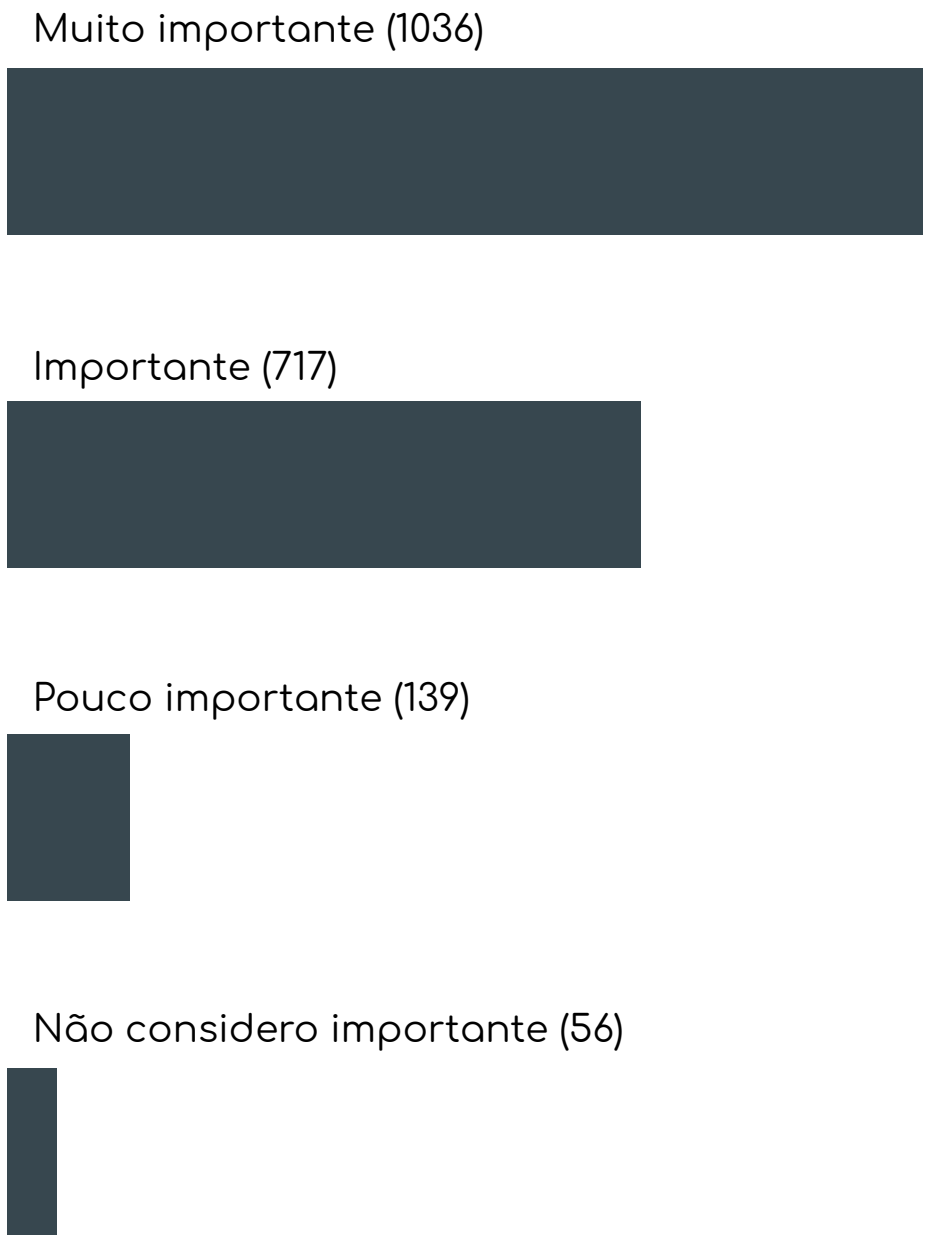
Falta de cordialidade por parte dos peritos.

Laudos padronizados, que parecem modelos.

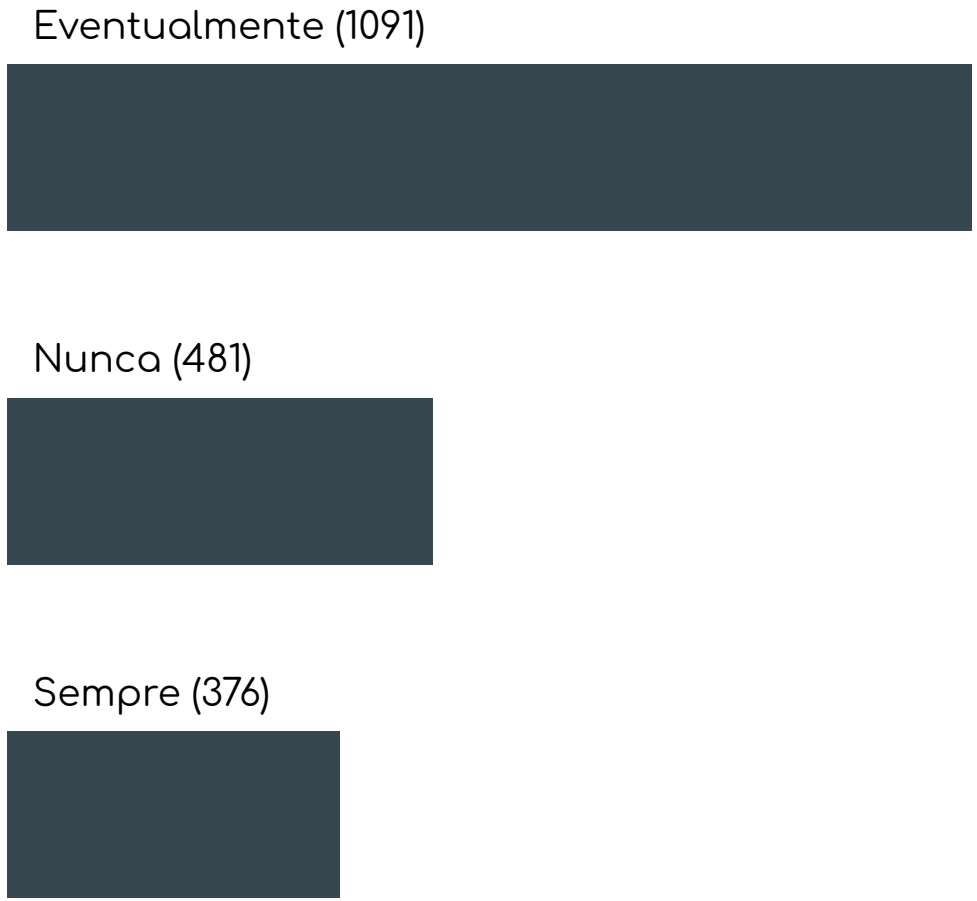
Negativa do juízo em encaminhar ao perito os quesitos suplementares, formulados após a apresentação do laudo pericial.

Sobre a utilização de Assistentes Técnicos.

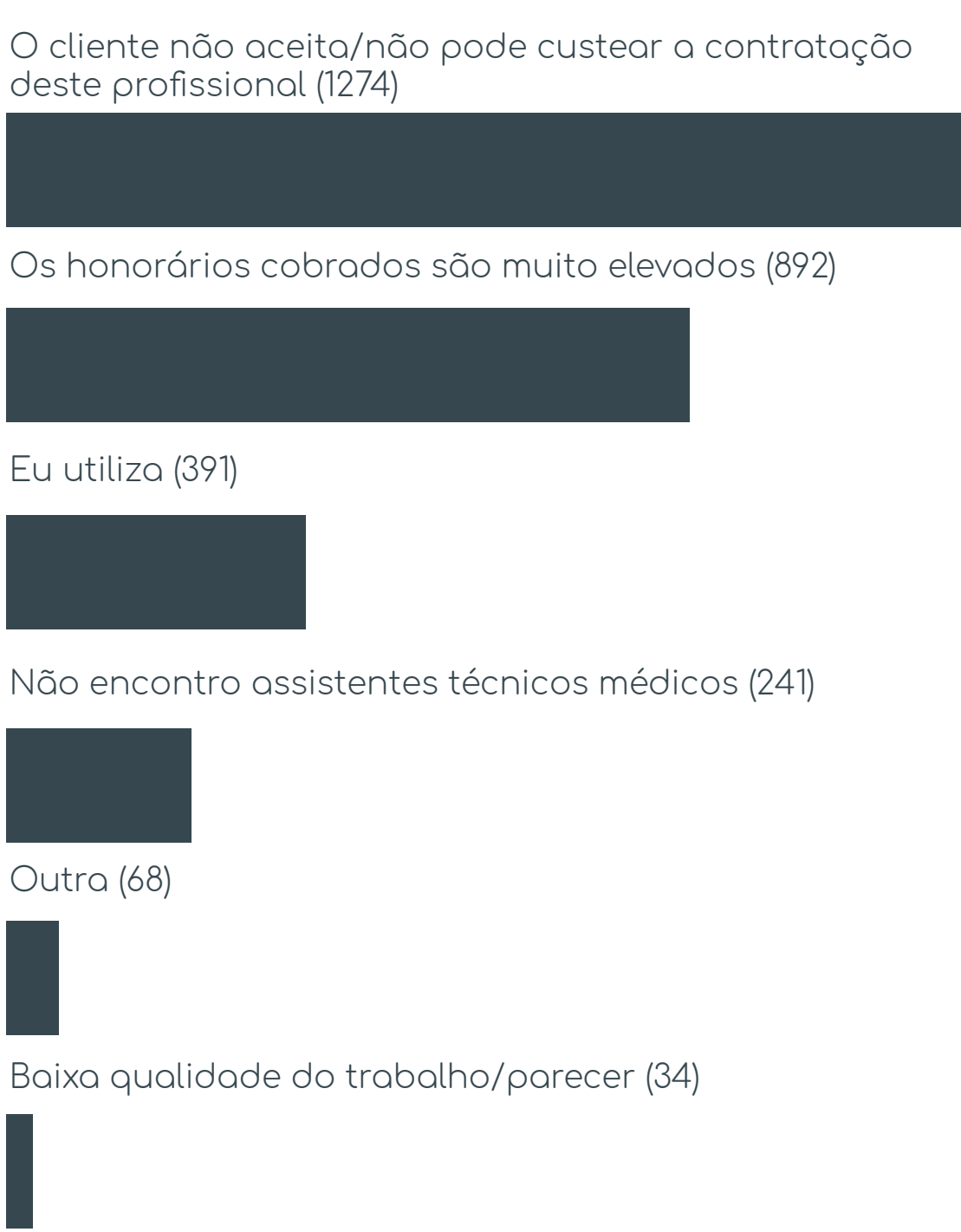
Você considera importante ter um ASSISTENTE TÉCNICO nas ações que necessitam de perícia médica?



Você costuma utilizar ASSISTENTE TÉCNICO nas ações que necessitam de perícia médica?



Por que você não costuma utilizar ASSISTENTE TÉCNICO nas ações que necessitam de perícia médica?
(cada participante escolheu duas alternativas)



Outros motivos da não utilização do Assistente Técnico que foram relatadas pelos participantes da pesquisa:

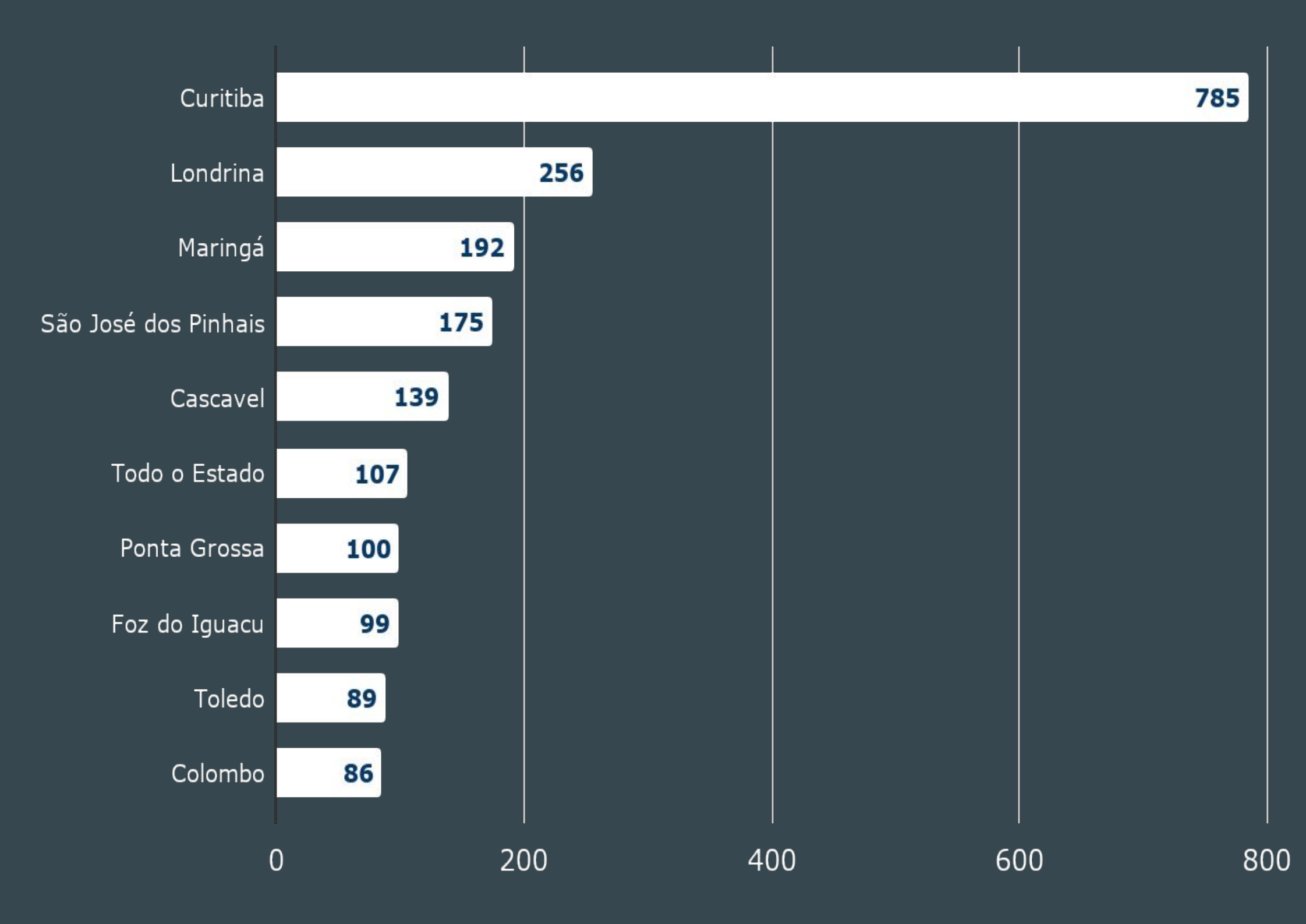
Os apontamentos traçados pelo assistente técnico acabam não sendo considerados quando do julgamento da demanda pelo magistrado, prevalecendo sempre a opinião do perito médico nomeado pelo juízo.

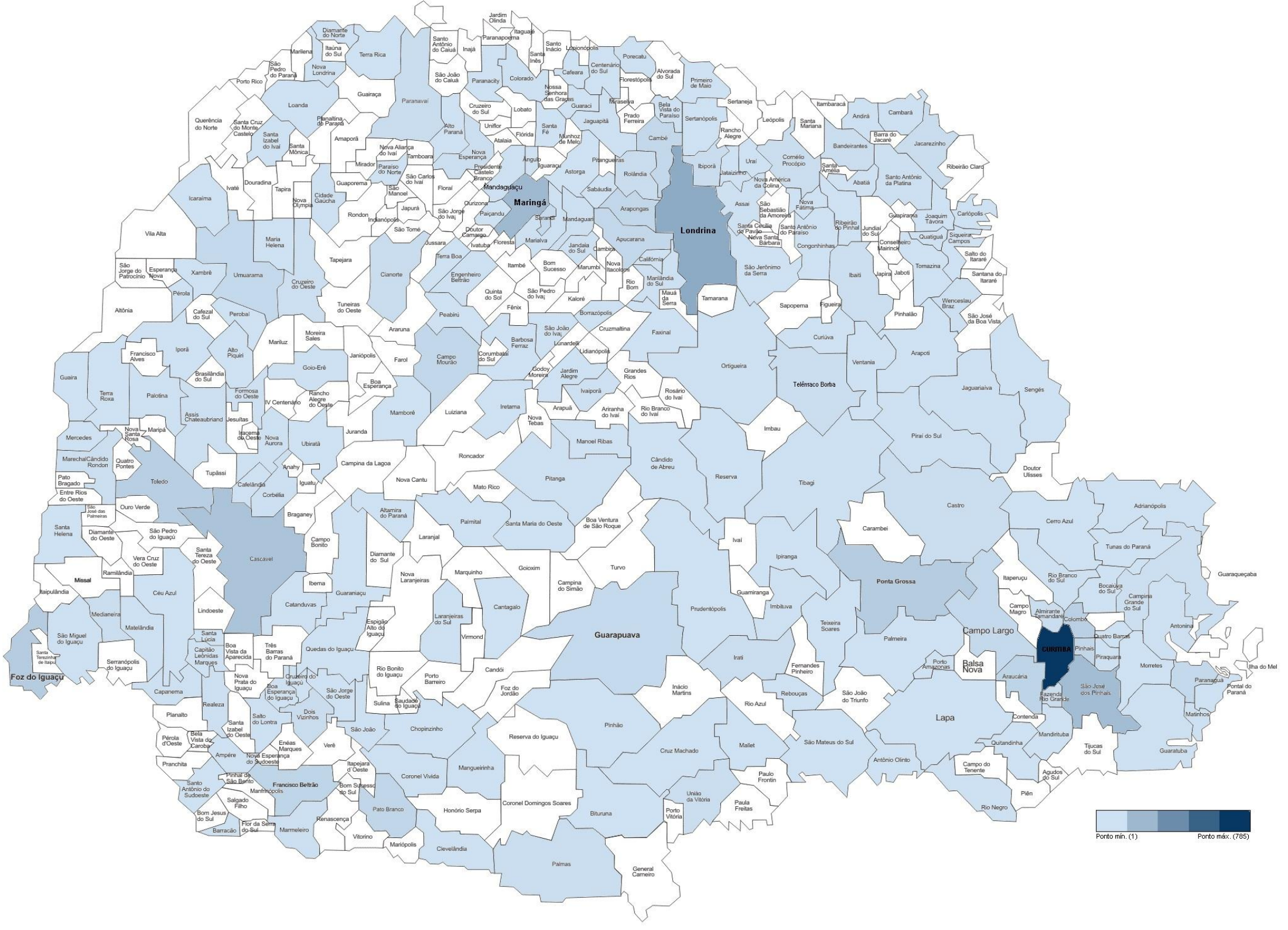
Desconhecimento sobre os benefícios de dispor de um assistente técnico.

Quando a ação trata de erro médico, é muito difícil encontrar um assistente técnico que se disponha a atuar no caso.

Não querem participar quando a ação envolve planos de saúde e hospitais.

Principais comarcas em que os participantes da pesquisa atuam, considerando as ações que dependem de perícia médica (cada um indicou até três comarcas).


Curitiba
785
Londrina
256
Maringá
192
São José dos Pinhais
175
Cascavel
139
Todo o Estado
107
Ponta Grossa
100
Foz do Iguacu
99
Toledo
89
Colombo
86
0
200
400
600
800


Londrina
Maringá
Mandaguaçu
Ponta Grossa
Guarapuava
Telêmaco Borba
Cascavel
Francisco Beltrão
Foz do Iguaçu
CURITIBA
Campo Largo
Balsa Nova
Lapa
Ponto mín. (1)
Ponto máx. (785)

Sugestões apresentadas pelos participantes da pesquisa para resolver as dificuldades relacionadas às perícias médicas judiciais.

Realização de convênio com o TJ/PR para que ele pague os honorários periciais em casos de Justiça Gratuita.

Criação do cargo de perito médico, diretamente vinculado ao Poder Judiciário, a ser preenchido por concurso público.

Fomentar, juntamente com o CRM - Conselho Regional de Medicina, o cadastramento de médicos com interesse em atuar como peritos.

Criação de um quadro de peritos pela OAB, a exemplo da advocacia dativa.

A recusa genérica da nomeação pelo perito deveria acarretar o impedimento para novas nomeações.

Disponibilização de salas próprias nos fóruns para que as perícias também pudessem ser realizadas ali, quando necessário.

Intimação simultânea de mais de um perito, para que seja nomeado o que primeiro aceitar o encargo.

Parceria entre o Conselho Federal da OAB e o CFM - Conselho Federal de Medicina visando a emissão de parecer com orientações sobre a atuação do perito médico.

Que os peritos sejam instruídos sobre como utilizar o PROJUDI, para que, por exemplo, consigam estudar melhor os documentos constantes nos autos.

Gravação das perícias.

Estabelecer, junto ao Estado do Paraná, uma maneira de remunerar os peritos médicos que atuam em casos de Justiça Gratuita.

Nomeação de peritos de outras Cidades ou Estados nas ações que tratam de responsabilidade médica.

Possibilidade de os advogados classificarem a atuação do perito médico.

Criação, pelo TJ/PR, de um fundo para custear os honorários periciais em casos de Justiça Gratuita.

Disponibilização de todos os laudos já elaborados por cada perito médico.

No caso de rejeição da nomeação pelo perito, que a sua substituição por outro profissional seja automática, visando a celeridade processual.

Laudos inconclusivos ou com baixa qualidade devem acarretar a redução dos honorários periciais.

Realização de mutirões de perícias médicas pelo TJ/PR.

Orientar os médicos sobre como se cadastrar para atuarem como peritos e sobre como utilizar o CAJU - Cadastro de Auxiliares da Justiça.

@crc.oabpr

A Comissão de Responsabilidade Civil da OAB/PR agradece aos 1.942 participantes.

Sua opinião foi fundamental para que esta pesquisa fosse possível!

PARANÁ

COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL